

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

2. INTRODUÇÃO

2.1. Trata-se de realização de Estudo Técnico Preliminar, em cumprimento às disposições legais, para colheita de informações visando subsidiar a elaboração de Projeto Básico para contratação de empresa especializada a execução da Contratação de empresa para construção (confeção e instalação) de passarelas para interligação de Blocos.

2.2. A referida contratação destina-se a realização da construção de passarelas entre blocos do DETRAN com as seguintes finalidades:

- Permitir o conforto e segurança dos servidores e dos usuários dos serviços do DETRAN;
- Proporcionar uma estrutura adequada para travessia dos projetos

2.3. A contratação para execução deve ser realizada como objeto não divisível, por uma única contratada.





3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 35, inciso I do D1525/2022)

- 3.1. Considerando que a demanda foi definida em 2024 no Plano de Contratações Anual;
- 3.2. Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da obra;
- 3.3. Esta contratação visa melhorar as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres, sejam servidores ou usuários dos serviços.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, OU DESDE QUE JUSTIFICADA A IMPOSSIBILIDADE, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 35, inciso II do D1525/2022)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data de Início	Data de Término	Observações
III	Coordenadoria Administrativa	Confecção de Carimbos	1	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00		
III	Coordenadoria Administrativa	Serviço de Coffee Break	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Construir Escola Pública de Trânsito	1	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00		
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Construir Academia de Musculação na Sede do Detran	1	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00		
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Reforma e ampliação da 40ª. Cretiran de Primavera do Leste	1	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00		
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Construção da 49ª. Cretiran de Lucas do Rio Verde	1	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00	30/01/2024	30/01/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Construção da Cretiran de 37ª. Cretiran de Sorrito	1	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	25/10/2024	25/10/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Reforma e ampliação da 29ª. Cretiran de Nova Xavantina	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/09/2024	01/09/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Reforma e ampliação da 30ª. Cretiran de Paranatinga	1	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	01/07/2024	01/07/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Reforma da 41ª. Cretiran de Pedra Preta	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/05/2024	01/05/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Reforma da 18ª. Cretiran de Jacaraí	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/03/2024	01/03/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Manutenção Predial da 8ª. Cretiran de Barra do Bugres	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	01/04/2024	01/04/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Manutenção Predial da 53ª. Cretiran de Terra Nova do Norte	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	01/10/2024	01/10/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Manutenção Predial da 39ª. Cretiran de Araputanga	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	01/08/2024	01/08/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Credecamento de execução de reforma do bloco do Almoxarifado/Transporte	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	01/02/2025	01/02/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Credecamento de execução de reforma dos banheiros do bloco do Restaurante	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	01/02/2024	01/02/2025
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Credecamento de execução de reforma do bloco de Apreensão	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	01/04/2024	01/10/2024
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Instalação de Coberturas Metálicas para Estacionamento	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/03/2024	01/06/2024
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Instalação de Coberturas Metálicas no Depósito, Vitória e Vista de Jesus	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	01/08/2024	01/12/2024
VI	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Instalação de Passarelas	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	01/10/2024	01/10/2024
IV	Coordenadoria de Obras e Engenharia	Contratação de empresa especializada em execução e serviços de ar condicionado em Culabé e Várzea G	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	01/02/2024	01/04/2024
I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de materiais de consumo (itens de hardware)	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	15/02/2024	15/08/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de materiais de consumo (periféricos e materiais de rede lógica)	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	15/02/2024	15/08/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Microcomputadores (Tipo I)	1108623	R\$ 5.985,00	R\$ 6.611.557,50	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Microcomputadores (Tipo II)	1108624	R\$ 7.500,00	R\$ 8.325.000,00	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Notebook (Tipo I)	1108627	R\$ 5.589,00	R\$ 6.150.003,00	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Servidor (Tipo Rack 2U)	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	02/09/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Monitor de LED 23,8"	1103047	R\$ 1.300,00	R\$ 1.439.000,00	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Monitor de LED 23,8" - Touch Screen	1111993	R\$ 3.000,00	R\$ 3.540.000,00	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Estabilizadores 600VA	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00	01/03/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Filtro de Linha	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	02/09/2024	02/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Switch Core	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	29/02/2024	01/09/2024
II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Switch 48 portas + POE	26	R\$ 20.000,00	R\$ 520.000,00	01/03/2024	02/09/2024

OBS) RETIRADO DO PCA 2024



Programa	506	Ação	2388
Sub ação:	01	Etapa:	01
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00	Fonte:	15010000

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)

- 5.1. A Licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já efetuou com sucesso, em organizações privadas ou públicas, serviços similares aos do objeto desta contratação;
- 5.2. A CONTRATADA deverá comprovar que dispõe em seu quadro Engenheiro Civil responsável com registro no CREA/MT;
- 5.3. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes na execução dos serviços;
- 5.4. Prever a destinação ambiental adequada dos resíduos provenientes dos serviços contratados;
- 5.5. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;
- 5.6. Manter organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- 5.7. Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;
- 5.8. Providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes;

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)

Planilha Orçamentária seguirá juntada ao processo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 35, inciso V do D1525/2022)

- 7.1. Diante dos problemas citados do respectivo imóvel, são apontadas as seguintes soluções:
 - i. Construção da passarela através de concorrência;
 - ii. Construção da passarela através de adesão de ata de registro de preços de manutenção predial;
 - iii. Construção da passarela através de uso do procedimento de credenciamento;
- 7.2. **Dentre as soluções apresentadas a melhor é a utilização da concorrência para a execução do objeto**
- 7.3. A concorrência é a modalidade licitatória a ser usada nas contratações de obras e serviços de engenharia.
- 7.4. Considerando o conceito de obra destacado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021: *toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, **formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.***
- 7.5. A manutenção predial não é cabível para serviços de construção;
- 7.6. Cabe lembrar que não existem Atas de Registro de Preços vigentes para a execução de construções. E que o procedimento de credenciamento da SEPLAG (Edital nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA) é cabível para serviços de reformas e ampliações, não para construções.



prerrogativa legal na área de engenharia ou arquitetura, de acordo com regulamentação federal das referidas profissões, ou por equipe técnica coordenada por profissional com essas características;

16.4. Após realizado o estudo técnico preliminar, o responsável pela sua elaboração submeterá à análise e deliberação da autoridade competente do órgão que apontará a alternativa e as soluções técnicas mais adequadas à satisfação do interesse público;

16.5. Concluído o estudo técnico preliminar e selecionada a alternativa e soluções técnicas mais adequadas, será elaborado o relatório circunstanciado, contendo a descrição e avaliação da opção selecionada;

16.6. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidades almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17. LEGISLAÇÃO/FONTES

17.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

17.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

Elaborado por: **JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA**

Matrícula: 302412

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)

19.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

